



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

### EDITAL N° 097/04

### REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretária Acadêmica, Professora Ivone Catarina Freitas Buratto, no uso de suas atribuições

### TORNA PÚBLICO

conforme resolução nº 019 de 26 de setembro de 2002, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas de acordo com os itens abaixo especificados:

<b>DATA DO REQUERIMENTO</b> 15/09/04 à 17/09/04
<b>LOCAL DO REQUERIMENTO</b> Protocolo
<b>TAXA DA INSCRIÇÃO</b> R\$414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).
<b>DATA DA PROVA</b> 21e 22/10/04
<b>DATA DO RESULTADO</b> 04/11/04

**OBS:** A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência deverá elaborar uma prova escrita que deverá contemplar todo o conteúdo programático da disciplina e que será aplicada em data definida neste edital.

- O aluno poderá pedir a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso desde que:  
1- O volume total de disciplinas solicitadas para avaliação de proficiência não ultrapasse os 10% do total da carga horária do curso.

2- Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, que justifique o aluno submeter-se a este tipo de avaliação.

- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito C.
- Cada acadêmico terá direito a apenas uma solicitação de avaliação de proficiência em cada disciplina.
- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá obrigatoriamente matricular-se, cursar a disciplina em regime regular de estudos e pagar os créditos que vier a cursar em decorrência daquela reprovação.

Secretaria Acadêmica, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

Ivone Catarina Freitas Buratto  
Secretária Acadêmica

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora